



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 181/2025
Em, 27/01/2025
ASP Ribeiro
Responsável

INDICAÇÃO Nº63/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),
Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a restauração da pavimentação da Rua 17 de Abril, no trecho entre a Avenida Pai João e a Praça Israel Santana, no Bairro Vila dos Pescadores, na Sede do município de Conceição da Barra – ES.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária em virtude do calçamento do trecho entre a Avenida Pai João e a Praça Israel Santana estar totalmente destruído, cheio de buracos e em péssimas condições de trafegabilidade, bem como ser um local de passagem, não só para quem trabalha ou procura os serviços da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Ação Social, e as peixarias instaladas naquela via pública, mas também para os cidadãos que se deslocam dos bairros Santo Amaro, São José e Marcílio Dias I para o Centro da cidade.

O calçamento naquele trecho foi feito na década de 80 – período em que foi construída a Escola de Pesca –, que hoje abriga a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Ação Social, e até a presente data, sequer passou por restauração, o que têm contribuído para o desgaste excessivo da pavimentação.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2025.


CAMP
CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)

Constou no expediente
da 1ª Sessão Ordinária
do dia 20 10/2/25.
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.

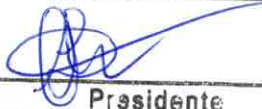
Em 20 de 02 de 25.


Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária

Em 20 de 02 de 25

Em 20 de 02 de 25


Presidente

Aprovado por Unanime em sessão Ordinária realizada em 20/02/25 Por 2 votos

favoráveis e 0 votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões de 20/02/25

Presidente

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 06/25


Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891

Contador do Executivo

Assessor

SECRETARIA LEGISLATIVA